



**Universidade Estadual de Londrina**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Departamento de Matemática**  
**Programa de Mestrado Profissional em**  
**Matemática em Rede Nacional – Profmat**



**Edital 01/2024 - Profmat-UEL**  
**Credenciamento Docente**

Estabelece normas e procedimentos para credenciamento inicial de professores de ensino superior da região de Londrina como docentes permanentes para o programa de mestrado.

A comissão coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – Profmat – UEL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção de docentes atuantes na UEL e em universidades da região de Londrina para vagas de docente permanente no programa.

**1. Requisitos**

- 1.1. Ser docente efetivo da UEL ou de outra universidade da região de Londrina.
- 1.2. Ter formação em Matemática (graduação ou mestrado ou doutorado).
- 1.3. Ter doutorado em Matemática, áreas afins à Matemática, ou em Educação Matemática.
- 1.4. Integrar o quadro permanente da instituição de atuação.
- 1.5. Desenvolver atividades de pesquisa ou extensão.
- 1.6. Ter experiência docente no ensino universitário de pelo menos 3 anos.
- 1.7. Apresentar produção intelectual, com pontuação mínima de 50 pontos conforme anexo deste edital.
- 1.8. Ter disponibilidade, interesse e dedicação para ministrar as disciplinas da matriz curricular do Profmat.
- 1.9. Ter disponibilidade e interesse em ministrar a disciplina do verão (meses de janeiro e fevereiro), Resolução de Problemas, no Profmat.
- 1.10. Enviar carta de apresentação e/ou memorial manifestando a aderência a uma das linhas de pesquisa do Profmat:
  - a) Matemática na Educação Básica e suas Tecnologias,
  - b) Formação de Professores de Matemática da Educação Básica,
  - c) Divulgação e Popularização da Matemática da Educação Básica.

## 2. Vagas

2.1. Até 2 vagas.

## 3. Classificação

3.1. Os candidatos que cumprirem os requisitos do item 1 serão classificados de acordo com a tabela de pontuação do anexo.

3.1.1. Os itens que pontuam são referentes ao período de 2021 a 2024, considerando o Qualis universal.

3.2. Em caso de empate, será feita uma entrevista a fim de averiguar a aderência a uma das linhas de pesquisa do programa, exposta na carta de apresentação/memorial.

## 4. Documentação

4.1. A inscrição será feita por meio do envio de cópias digitais:

4.1.1. Da carta de apresentação/memorial, contendo os dados pessoais, motivações e afinidades com pelo menos uma das linhas de pesquisa do programa.

4.1.2. Currículo Lattes atualizado com a documentação (páginas iniciais ou doi) das produções.

4.1.3. Os endereços eletrônicos para correspondência no presente edital são [tuliocarvalho@uel.br](mailto:tuliocarvalho@uel.br) e [spgcce@uel.br](mailto:spgcce@uel.br).

## 5. Cronograma

| Etapa  | Prazo                                 |
|--|---------------------------------------|
| Inscrições   | 21 de outubro a 31 de outubro de 2024 |
| Avaliação pela comissão de credenciamento  | 4 de novembro a 7 de novembro de 2024 |
| Divulgação do resultado<br>( <a href="https://www.uel.br/pos/profmat">https://www.uel.br/pos/profmat</a> ) | 11 de novembro de 2024                |
| Pedidos de reconsideração  | 12 de novembro de 2024                |
| Resultado Final  | 14 de novembro de 2024                |

## 6. Comissão de Credenciamento

A Comissão de Credenciamento será constituída pela coordenação do programa e por dois representantes do colegiado do Profmat-UEL.

## 7. Disposição Final

Os casos omissos serão resolvidos e comunicados em ata pela Comissão de Credenciamento ao Colegiado do Profmat-UEL.

# ANEXO

**EDITAL – CREDENCIAMENTO DOCENTE Nº 01/2024 – PROFMAT/UEL**  
Extrato da produção bibliográfica e técnica a ser preenchido pelo solicitante

| <b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA<br/>(a partir de 2020)</b>   | <b>Extrato</b> | <b>Pontuação</b> | <b>Número de<br/>Produções</b> | <b>Pontuação<br/>Parcial</b> |
|--|----------------|------------------|--------------------------------|------------------------------|
| Publicação em periódico das áreas e subáreas da Matemática ou Educação Matemática com classificação Qualis ou índice JCR equivalente | A1             | 40               |                                |                              |
|  | A2             | 35               |                                |                              |
|  | A3             | 30               |                                |                              |
|  | A4             | 25               |                                |                              |
|  | B1             | 20               |                                |                              |
|  | B2             | 18               |                                |                              |
|  | B3             | 16               |                                |                              |
| B4   | 15             |                  |                                |                              |
| Publicação de livro nas áreas supracitadas   |                | 28               |                                |                              |
| Publicação de capítulo de livro nas áreas supracitadas   |                | 18               |                                |                              |
| Trabalhos em anais   |                | 8                |                                |                              |
| Orientação de doutorado nas áreas supracitadas (máx. 2)  |                | 30               |                                |                              |
| Orientação de mestrado nas áreas supracitadas (máx. 3)   |                | 15               |                                |                              |
| Orientações de iniciação científica (máx. 4)   |                | 10               |                                |                              |
| Coordenação de Projetos de Pesquisa ou Extensão  |                | 8                |                                |                              |